



BAHIA

Subseção de
Ilhéus

PORTARIA N° 82/2023 – OAB-IOS-GP

Nomeia Membro da Comissão de Direito do Consumidor da Subseção de Ilhéus/BA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão de Direito do Consumidor da Subseção de Ilhéus/BA para a gestão 2022-2024 os advogados **CASSIANA ARAÚJO GIROTTI MARINHO, OAB/BA N° 76.548, FABIO TEIXEIRA, OAB/BA N° 71.819, IAGO BARRETO CATARINO, OAB/BA N° 66.236, MARIANA MENEZES SANTOS, OAB/BA N° 65.213, MAURÍCIO SANTANA SILVA, OAB/BA 71.894, PORFÍRIO JOSÉ PINHEIRO, OAB/BA N° 75.581, REBECCA DIAS VILELA DE SOUZA, OAB/BA N° 76.269.**

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus/BA, 14 de junho de 2023.

JACSON SANTOS CUPERTINO
Presidente da OAB Subseção Ilhéus